



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA**

Processo nº: 422 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 6 / 2012  
Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI  
Ementa: "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET SEM FIO "WI FI" NAS SESSÕES DE CÂMARA.

### **ANDAMENTO**

ENTRADA 29 / 05 / 12 HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 422/12 VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: RETIRADO PELO AUTOR

### **RETORNO AO PLENÁRIO**

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### **REGISTRO**

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### **VETO**

SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

For  
N

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº /2012

Recebido a  
RETRIBUÍDA  
em 28/05/2012  
04/06/2012

**“Dispõe sobre a disponibilização de Internet sem fio ‘Wifi’ nas Sessões de Câmara.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Disponibilizar o sinal de Internet ‘Wifi’ nas Sessões de Câmara para que os presentes possam utilizar dos seus benefícios para transmitir informações em tempo real.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.

*(Handwritten signatures and stamps)*

**Maurício Baroni Bernardinetti**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

103  
M

## JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando disponibilizar Internet sem fio 'Wifi' nas Sessões de Câmara.

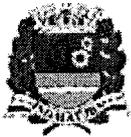
Se usamos a Internet para trabalho, lazer, entretenimento e até como atrativo para uma determinada Praça, é muito importante que também possamos utilizá-la em um ambiente de decisões políticas como a Câmara Municipal.

A Internet nas Sessões de Câmara facilitará o trabalho dos Vereadores, Assessores e Imprensa, uma vez que poderão divulgar em tempo real as informações em redes sociais, blogs e jornais eletrônicos, gerando também maior interação com a população.

Conto com o apoio dos Nobre Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 28 de maio de 2012.

**MAURICIO BARONI BERNARDINETTI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 422 / 2012

**Data da Entrada** 29/05/2012      **Hora da Entrada** 11:06:00      **Vencimento**

**Proposição Número** 6 / 2012

**Proposição** Projeto de Decreto Legislativo

**Autor** MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

**Assunto** internet wi fi

**Regime de Tramitação**

**Quorum**

**Discussão**

**Primeiro Turno**

**Segundo Turno**

**Data da Votação**

**Data da Votação**

**Vereadores Presentes**

**Vereadores Presentes**

**Votos Favoráveis**

**Votos Favoráveis**

**Votos Contrários**

**Votos Contrário**

**Abstenção**

**Abstenção**

**Resultado do 1º Turno**

**Resultado do 2º Turno**

**Observações do 1º Turno**

**Observações do 2º Turno**

**ResultadoFinal**

**Providência**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

105  
14

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO**, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 21/05/12, sob nº 02/12, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 422/12, com 25 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

## À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/05/2012.

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ass  
B

Indaiatuba, 01 de junho de 2012

De: José Fábio Rosa - Departamento de Informática

Para: Dr. José Arnaldo Carotti – Consultor Jurídico da Presidência

**Referente:** Disponibilização de Internet sem fio durante as sessões

Conforme solicitação verbal dessa assessoria jurídica, exponho algumas questões que julgo de grande importância referente ao projeto de decreto legislativo nº 6/2012 de autoria do vereador Maurício Baroni Bernardinetti.

Esta Casa de Leis já possui atualmente uma infraestrutura de disponibilização de internet sem fio (wireless) para o plenário e sala de reuniões. Este sistema foi implantado seguindo padrões de segurança, e garantindo que somente máquinas homologadas, e com a instalação de certificados digitais, gerados pelo próprio departamento de informática, possam ter acesso garantido à rede. Isso já possibilita que tanto os vereadores quanto assessores (utilizando os notebooks adquiridos para esse mesmo fim) possam usufruir do acesso à internet, bem como de todos os recursos da rede interna da Câmara.

Quanto à utilização dessa estrutura por terceiros (utilizando dispositivos particulares), este departamento entende que é um risco grande à segurança da própria estrutura e de todos os dados que trafegam na rede interna, visto que não podemos garantir se estes equipamentos estão, ou não, protegidos por algum tipo de programa antivírus atualizado, ou mesmo como serão as práticas desses usuários durante o acesso. Lembro que um simples vírus ou uma tentativa de ataque, vindo de uma dessas máquinas, pode danificar todo o nosso ambiente de rede, incluindo dados dos microcomputadores de vereadores e demais departamentos administrativos.

Entendo que uma das soluções para esta proposta, seria a desativação total da atual infraestrutura sem fio com certificação digital, que é raramente utilizada, e a criação de uma nova rede paralela, independente da infraestrutura interna atual (cabada), mas ainda utilizando o mesmo link de internet que hoje é compartilhado pelos diversos departamentos e gabinetes da Câmara. Esta solução, porém, impedirá que, através da rede sem fio, os notebooks dos vereadores tenham acesso sem fio à rede interna e a recursos como utilização da impressora e acesso aos dados compartilhados nos micros dentro dos gabinetes.

Recebido 01/06/12  
Carotti



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Outra solução seria a contratação de um link de internet dedicado exclusivamente para esta função, onde o acesso poderia ser disponibilizado sem a utilização de qualquer estrutura da rede interna. É uma solução mais segura, porém com maior custo. Para este novo serviço de acesso, além da contratação de uma empresa fornecedora de serviços de internet, também é necessária a aquisição de toda a infraestrutura dessa nova rede incluindo roteadores, cabeamento, e o planejamento e configuração de todas as regras de acesso.

Devo alertar que, de ambos os modos, todo o acesso será realizado utilizando um número de IP (internet protocol) que estará registrado em nome da Câmara Municipal. Para auxiliar na segurança/restrição durante o acesso, existe a possibilidade da criação de filtros e regras de acesso, mas qualquer ação indevida (acessos a sites de conteúdo sexual, chats, compartilhamento de imagens, tentativa de invasão de outras instituições, etc...) durante esses acessos, será de responsabilidade da Câmara. A forma como será a identificação das pessoas ou órgãos durante o acesso também é uma questão vital. Questões como se esse acesso será monitorado ou não, ou se serão gravados Logs (históricos) das atividades de cada acesso, também exigem planejamento e investimento.

Outra questão é a quantidade de banda a ser alocada para esse acesso. Quanto mais pessoas ou dependendo dos tipos de serviços a serem utilizados, há a necessidade de uma maior quantidade de banda. Exatamente quais serão os serviços que estarão disponíveis e qual a largura de banda necessária é outra questão a ser analisada.

Espero ter auxiliado para a tomada de decisão, e desde já fico a sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente.



José Fábio Rosa  
Assessor de Informática



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

025  
D

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 10 / 04 / 12, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 / 04 / 12.

  
Márcia D. Cotrim de Campos  
Agente Técnico Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 10 / 04 / 12.

  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria